



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 105/21, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, no Processo Administrativo nº0168/21, de 08/01/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora estatutária, **LUCIANA PINHEIRO DE MOURA**, Professor de 1ª à 4ª série, Matrícula 10/2479 – SME, para exercer suas atividades na função de **Professor Extraclasse**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 07/01/2021 a 31/12/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U Popular
PUBLICADO
Ed. 937
24 2 21

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrane da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925